



CÂMARA MUNICIPAL DE PAIVA
Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO N.º 11/2023

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art.43, V do Regimento Interno, em apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Bruno Vieira de Paula

INDICO que o Chefe do Poder Executivo Municipal verifique a possibilidade de realizar a construção de passeios e meios-fios nas ruas do município, onde ainda não existem os mesmos.

Justificativa:

Tal justificativa se dá pelo fato de que em alguns locais do Município necessitam urgente da construção de passeios e meios-fios. Pois com as chuvas, a enxurrada desce com grande força para lotes e quintais, causando danos a moradores. A construção de passeios contribuiria também para deixar a cidade mais bonita e harmoniosa.

Paiva/MG, 24 de abril de 2023


Fábio Júnior Filipe
Vereador

PROTOCOLO 10882
Livro 02
Folhas 241
Data 03/05/23
Responsável [assinatura]